



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL

De 06 de março de 2021.

Estabelece horário da Sessão Ordinária
Remota de 08 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, estabelece o dia e horário da Sessão Ordinária na forma deste Edital:

Considerando a Pandemia da Covid-19;

Considerando as medidas adotadas pelos entes federados para conter a propagação da Covid-19;

Considerando o que estabelece a Resolução n. 307, de 24 de fevereiro de 2021, no seu Art. 2º, VI e parágrafo único;

Considerando a deliberação colegiado da Mesa Diretora, Líderes de Bancadas e Líderes Partidários;

Considerando o Decreto n. 20.279, de 05 de março de 2021, do Governo do Estado da Bahia.

RESOLVE:

A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Coité, do dia 08 de março de 2021, será realizada na modalidade virtual, às 18:00 horas e transmitida ao vivo pelas redes sociais do Poder Legislativo.

Fica revogado o Edital de Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de março de 2021.

Câmara Municipal, Conceição do Coité, 06 de março de 2021.


Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente